OFÍCIO Nº 792/2024

Foz do Iguaçu, 25 de Junho de 2024

Ao Sr(a)
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 334/2024, de autoria do Vereador Galhardo, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 21 de junho corrente, o qual solicita informações sobre a distância mínima necessária para instalação de tabacaria e/ou distribuidora de bebidas próximas a instituições de ensino, conforme especifica.

Atenciosamente,

JOÃO MORALES
Presidente

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/302E-6446-6396-A018 e informe o código 302E-6446-6396-A018

REQUERIMENTO Nº 334/2024

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a distância mínima necessária para instalação de tabacaria e/ou distribuidora de bebidas próximas a instituições de ensino, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre as seguintes indagações:

a) Qual é a distância mínima a ser respeitada para instalação de tabacaria e/ou distribuidora de bebidas próximas a instituições de ensino?
b) Qual a metodologia usada para realizar a medição da distância?
c) Qual é a normativa seguida pelo município sobre a temática?

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de questionamento feito por pessoas da comunidade, que procuraram este parlamentar com os questionamentos elencados. Diante das prerrogativas inerentes à função parlamentar, pela transparência nas informações e atendimento às demandas apresentadas pela população, tem-se o presente.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.

Galhardo
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CALEBATTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3021-8D62-6379-A014 e informe o código 3021-8D62-6379-A014

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42F1-2D62-92F9-0E24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GALHARDO (CPF 913.XXX.XXX-87) em 20/06/2024 11:26:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42F1-2D62-92F9-0E24

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/302E-6446-6396-A018 e informe o código 302E-6446-6396-A018

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 302E-6446-6396-A018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 25/06/2024 09:54:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/302E-6446-6396-A018